PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Nomeia JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FORTES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Sérgio Barreto Basílio (Portaria nº 1036 /2013).

Nomeia MANOEL JORGE NUNES DA ROSA para exercer o cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Rafael de Melo Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1037/2013)

Nomeia **RUBEM RAPHAEL PAZ DE LIMA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes em vaga decorrente da exoneração de Márcia Leonora Pallet de Souza Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1038/2013).

Nomeia **BRUNO CONCEIÇÃO AGUIAR** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1,da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Claudio Ornellas Quintella, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1039/2013).

Nomeia **RAFAEL DE MELO AMARAL** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Processamento de Trárego,DG, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Tránsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Acyr Lopes dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009(Portaria nº 1040/2013).

Nomeia **BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA RANGEL** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Hugo Luiz da Silva Lamego, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1041/2013).

Nomeia **GERALDO NAVARRO GARCIA RAPOSO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Correia da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1042/2013).

Nomeia **SAULO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estatística CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de llana Xavier da Fonseca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1043/2013).

Nomeia **SIDNEY SILVEIRA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Programação, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Camila de Almeida Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1044/2013).

Nomeia **RICARDO DE ALCÂNTARA MENEZES** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Fiscalização da 2ª Região, CC-1, do Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Márcio da Silva Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1045/2013).

Nomeia **EVELYN PEREIRA REIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Programação e Análise de Projetos, CC-2, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Subsecretaria Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Lúcia Marcia Gomes Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1046/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **CARLOS EDUARDO R. GUIMARÃES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rachel Luiza Cruz de Matos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1047/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **WANDRÉ HEIL E SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Ferreira Rigó, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1048/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **RAFAELA REIS MACHADO MIRANDA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rachel Luiza Cruz de Matos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1049/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **KÁTIA REGINA FAGUNDES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim de Araujo Scotelaro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1050/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **DAVID PIRES GOMES** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina Monteiro Clenorio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1051/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **SIMONE LUCIA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Lidiane Rodrigues da Cruz Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1052/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **ADRIANO MARINS DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Dacir de Oliveira Fernandes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1053/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **ISABEL CRISTINA MONTEIRO CLENORIO** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Celso da Conceição Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1054/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **PAULO RICARDO DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Lima Lago Thomaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1055/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **ANTONIO CUPOLILO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Fonseca de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1056/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, SIMONE MACHADO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eliana da Silva Novaes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1057/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, ROSANGELA XIMENES para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carla Garcia Trajano de Sá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1058/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, DENISE PEREIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Castilho Gomes Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1059/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, LUCIANO FERNANDES DE PAULA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Rodrigues Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1060/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, JORGE LUIZ CASTRO AZEVEDO para consuera nomeado, a comar de 07/03/2013, JORGE LUIZ CASTRO AZEVEDO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Maria Milward de Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1061/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, ELIZETE TEIXEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antonio da Cruz Brotto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1062/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 45/2013, publicada em 03 de janeiro de 2013 (Portaria nº 1063/2013)

Torna insubsistente a Portaria nº 704/2013, publicada em 08 de fevereiro de 2013 (Portaria nº 1064/2013)

Corrigendas

Na portaria nº 935/2013 Publicada do dia 22 de fevereiro de 2013, onde se le: Daniele Borges de Souza, leia- se: Daneile Borges de Souza Santos

Na Portaria nº 1035/2013, Publicada do dia 28 de fevereiro de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Anderson Ribeiro da Silva, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Clarissa Ferreira Pimentel.

Na Portaria nº 1026/2013, Publicada do dia 28 de fevereiro de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Flavio Gonçalves de Almeida, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Wanderley de Souza.

Na Portaria nº 1022/2013, Publicada do dia 28 de fevereiro de 2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Claudio Miranda Soares da Rocha, leia-se: Leonardo Marques da Silva, e onde se lê: Chefe de Setor Estadia de Veículos Leia-Se: Chefe do Setor de Intervenção no Tráfico da Primeira Região.

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO **EDITAL DE SORTEIO 01/2013**

A Prefeitura da Cidade de Niterói, por meio da Secretaria Executiva do Prefeito, em consonância com a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações, do Ministério das Cidades e Decreto Municipal nº 11.360/2013 torna pública as regras de sorteio, visando selecionar famílias para o empreendimento habitacional Zilda Arns I e Zilda Arns II, sob a égide do Programa Minha Casa, Minha Vida, ora designado - PMCMV.

1.Objeto

O presente Edital tem por objeto selecionar 348 famílias para serem contempladas com uma unidade habitacional (UH) em um dos empreendimentos descritos no item 8, e mais 136 famílias para formarem o cadastro reserva, a ser encaminhado para a Caixa Econômica Federal, nos termos da Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades.

- 1.1 Para fins deste edital, consideram-se candidatos habilitados a participarem deste sorteio, famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$1.600,00, moradoras dos bairros Fonseca, Tenente Jardim, Baldeador, Barreto e Engenhoca, que comprovadamente tiveram suas casas declaradas em área de risco, com laudo emitido pela Defesa Civil; assim como as famílias beneficiárias do aluguel social, que preenchem os requisitos acima, inscritos até 28/01/2013, no "Banco de Cadastro de Inscritos", gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, perfazendo um total de 1.611 famílias inscritas.
- 111 20 UH serão destinadas a famílias das quais facam parte pessoas com deficiência. Sendo 14 UH exclusivamente para dependentes de cadeira de rodas, nos termos do item 5.6 da Portaria do Ministério das Cidades nº 610/2011 e art. 2º II do Decreto Municipal nº-11.360/2013;
- Outras 14 UH serão destinadas para idosos, chefes de família, nos termos do item 5.2 da Portaria do Ministério das Cidades nº 610/2011 e inciso I do art. 38 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 1.1.3, 314 UH restantes serão destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.1 deste edital.

Os inscritos no "Banco de Cadastro de Inscritos" aptos a participarem desta seleção, conforme o item 1.1 deste edital, serão relacionados pelo número de inscrição no PMCMV em ordem seguencial crescente, sendo-lhes atribuídos números seguenciais, que se iniciará com 0001, válidos exclusivamente, para este sorteio. Para tanto, será utilizada a extração da Loteria Federal N°. 04741 da CAIXA, a realizar-se às 19 horas do dia 02/03/2013.

- 2.1. A milhar do número sorteado no primeiro prêmio da loteria federal, descrita no caput, servirá como base para esta seleção.
- 2.1.1. A seleção será iniciada pelas famílias de que façam parte pessoas com deficiência, que obedecerá a seguinte ordem:
- 2.1.1.1. A partir da milhar sorteada, citada no caput do item 2. adotar-se-á a ordem crescente para identificar as 7 (sete) primeiras famílias de que façam parte pes deficiência física, dependentes de cadeira de rodas e 3 outras (três) famílias de que facam parte pessoas com outros tipos de deficiência.

 a) As 3 (três) primeiras famílias selecionadas de que façam parte pessoas com
- deficiência, dependentes de cadeira de rodas, serão indicadas para o empreendimento Zilda Arns I, as 4 (quatro) seguintes, dependentes de cadeiras de rodas e as 3 (três) com outros tipos de deficiência, para o Zilda Arns II.
- a) Caso se alcance o número limite final (1611), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificadas 10 (dez) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 10 (dez) selecionados.
- 2.1.1.2. Em seguida, adotar-se-á a ordem decrescente, a partir da milhar sorteada, para identificar 7 (sete) famílias de que façam parte pessoas com deficiência física, dependentes de cadeira de rodas e 3 outras (três) famílias de que façam parte pessoas com outros tipos de deficiência.

- As 7 (sete) famílias selecionadas, de que façam parte pessoas com deficiência, dependentes de cadeira de rodas e as 3 (três) seguintes, com outros tipos de deficiência, serão indicadas para o empreendimento Zilda Arns II.

 b) Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem sequencial
- proposta e não sejam identificadas 10 (dez) familias de que façam parte pessoas com deficiência, recomeça-se a seleção a partir do número (1611) até serem identificados os 10 (dez) selecionados
- 2.2. Em seguida, continuar-se-á a seleção com os idosos, que obedecerá a seguinte ordem:
- 2.2.1. A partir da milhar sorteada, citada no caput do item 2. adotar-se-á ordem crescente para identificar os 7 (sete) primeiros idosos.
- Os 3 (três) primeiros selecionados serão indicados para o empreendimento Zilda Arns I e os 4 (quatro) seguintes para o Zilda Arns II

 a) Caso se alcance o número limite final (1611), seguindo a ordem sequencial
- proposta e não sejam identificados 7 (sete) idosos, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 7 (sete) selecionados. 2.2.2. Em seguida, adotar-se-á a **ordem decrescente** a partir da milhar sorteada, para
- identificar outros 7 (sete) idosos.
- Os 7 (sete) selecionados serão indicados para o empreendimento Zilda Arns II. b) Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem seguencial proposta e não sejam identificados 7 (sete) idosos, recomeça-se a seleção a partir do último número (1611) até serem identificados os 7 (sete) selecionados.
- 2.3. Em continuidade, prosseguirá a **seleção das demais 314 (trezentas e quatorze) UH,** destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.1 deste edital.
- 2.3.1. A partir da milhar sorteada, citada no caput do item 2, adotar-se-á **ordem crescente** para selecionar os 157 (cento e cinquenta e sete) primeiros inscritos, de acordo com o item
- 1.1 deste edital, desconsiderando os idosos e famílias com deficientes já selecionados.
 c) Os 57 (cinquenta e sete) primeiros selecionados serão indicados para o empreendimento Zilda Arns I e os demais 100 (cem) para o empreendimento Zilda Arns II.
 a) Caso se alcance o número limite final (1611), seguindo a ordem sequencial
- proposta e não sejam identificados 157 (cento e cinquenta e sete) inscritos, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 157 (cento e cinquenta e sete) selecionados.
- 2.3.2. Em seguida, adotar-se-á a **ordem decrescente** a partir da milhar sorteada, para selecionar os 157 (cento e cinquenta e sete) primeiros inscritos, de acordo com o item 1.1 deste edital, desconsiderando os idosos e deficientes já selecionados.
- a) Os 157 (cento e cinquenta e sete) selecionados serão indicados para o empreendimento Zilda Arns II.
- Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificados 157 (cento e cinquenta e sete) inscritos, recomeça-se a seleção a partir do último número (1611) até serem identificados os 157 (cento e cinquenta e sete) selecionados

2.4. Cadastro Reserva

- 2.4.1. Será formado o cadastro reserva de 6 (seis) famílias de que facam parte pessoas com deficiência, dependentes de cadeira de rodas, nos termos da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, selecionando 3 (três) famílias utilizando-se os parâmetros descritos
- no item 2.1.1.1 e 3 (três) famílias de acordo com o item 2.1.1.2. 2.4.2. Será ainda, formado o cadastro reserva de 4 (quatro) idosos chefes de família, nos termos da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, selecionando 2 (duas) famílias utilizando-se os parâmetros descritos no item 2.2.1 e 2 (duas) famílias de acordo com o
- 2.4.3. Em seguida, será formado o cadastro reserva de 126 UH destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.1 deste edital, selecionando 63 (sessenta e três) famílias utilizando-se os parâmetros descritos no item 2.3.1 e 63 (sessenta e três) familias de acordo com o item 2.3.2.
 2.4.4. O cadastro reserva será utilizado quando for solicitado pela Caixa Econômica
- Federal. Neste caso, as famílias serão convocadas pela ordem do sorteio conforme descrito nos itens 2.1 a 2.3.
- Caso o cadastro reserva de 136 UH não seja suficiente para suprir as necessidades dos empreendimentos descritos no item 8, este poderá ser aumentado, até atingir o número de UH dos respectivos empreendimentos, sempre que solicitado pela Caixa Econômica Federal, seguindo o critério seqüencial da seleção, nos termos das regras dispostas neste edital.

regras dispostas neste edital. 3.Publicidade do banco de inscritos do item 1.1

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito, para o sorteio, seu nome completo e CPF constam do processo administrativo 650.0004.2013, acautelado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio, que conterá número atribuído, nome, CPF dos candidatos sorteados.

Posteriormente ao resultado do sorteio será afixado nas Secretarias Regionais e CRAS,

que atendem os bairros Fonseca, Tenente Jardim, Baldeador, Barreto e Engenhoca assim como na FAMNIT, a relação de candidatos sorteados, com a convocação para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em data que será pré-estabelecida no edital de publicação do resultado deste sorteio. 5. Inscrições invalidadas e inviabilidade de correção de nome

Não participarão do sorteio, as inscrições efetuadas em duplicidade ou com informações incompletas ou incorretas

Para efeito de atribuição do número de participação no sorteio serão considerados os nomes efetivamente digitados; eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a

conformidade com os demais dados registrados no "Banco de Cadastro de Inscrições".

6. Permanência no cadastro em caso de desistência
Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar seleção para outros empreendimentos ou programas.

7.Pesquisa Cadastral

O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ou coadquirente ficam cientes de que o número dos respectivos CPF's será enviado à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

8. Empreendimento objeto da seleção

Residencial Zilda Arns I

Localização: Rua projetada s/nº, com acesso pela confluência da Rua Teixeira de Freitas com Rua José Joaquim Pereira Caldas, Fonseca, Niterói. Número de Unidades: 83 unidades habitacionais

Residencial Zilda Arns II

Nesidencial Julia Ariisi Localização: Rua projetada s/nº, com acesso pela confluência da Rua Teixeira de Freitas com Rua José Joaquim Pereira Caldas, Fonseca, Niterói.

Número de Unidades: 371 unidades habitacionais 9. Atendimento aos candidatos sorteados

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo os

documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO - Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos sequintes requisitos:

pesquisa cadastral mencionada no item 7; ser brasileiro nato ou naturalizado;

ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro: c. d.

possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00; não ser proprietário ou promitente comprador ou cessionário de imóvel e. residencial ou arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial -PAR;

não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

g. para deficientes, laudo médico comprovando a existência da doença ou deficiência, do titular ou dependente do mesmo grupo familiar, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças.

Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais dos governos federal, estadual ou municipal.

10. Regras fixadas para o Edital

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo.

Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Roberto Salles Pereira dos Santos, Auxiliar Fazendário, nível 02 categoria II matricula nº 229.998 - 0, na Secretaria Municipal de Fazenda, ref. ao proc. nº50/28/2013 (Portaria

Readapta pelo período de 01 ano, o servidor Sidney Muniz Valentim, matricula nº 235.958-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Classe A, referência I, proc. nº 130/0039/2013 (Portaria nº 066/2013).

Lota Marcos Aurelio de Oliveira Silva, Agente Administrativo, nível 05 matricula nº 222.529 – 0, na Administração Regional da Engenhoca, referência I, proc. nº490/067/2013 (Portaria 067/2013).

Despachos do Secretário

Adicional - Deferido 20/190/2013 20/160/2013

Auxilio Refeição - Deferido 20/000653/13

Auxilio transporte - Deferido

Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos do servidor, Washington Batista Santos, Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula nº 221.979-8, ficando onsequentemente cancelada a apostila publicada em 18/09/2012 em cumprimento aos ditames da emenda Constitucional nº 70/12 publicada em 29/03/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Considerando que a Administração Pública rege-se, em sua atuação, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

Considerando o dever-poder de a Administração Pública exercer, de ofício, o controle de legalidade de seus atos;
Considerando a necessidade de se evitar possível arguição de nulidade do certame público

por parte dos órgãos de controle da Administração Pública; Considerando o questionamento do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região quanto à legalidade da carga horária prevista no edital de Concurso Público nº 001/2012 para o cargo de Assistente Social, consoante documentado no Processo Administrativo nº 200/159/2013;

Considerando o questionamento do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (São Paulo) a respeito da inexistência de previsão no edital de Concurso Público nº 001/2012 quanto à possibilidade de o profissional de Biomedicina concorrer às vagas destinadas ao cargo de Farmacêutico-Bioquímico, consoante documentado no Processo Administrativo nº 200/159/2013;

Considerando a necessidade de se proceder à reestruturação do modelo de gestão do serviço público de saúde em Niterói, com conseqüente reavaliação do quantitativo humano necessário a atender às demandas da Administração Pública, a impor possível

redimensionamento do número de vagas ofertado em edital; Considerando, por fim, a recente decretação de estado de emergência no âmbito da saúde pública de Niterói, com imposição ao Secretário Municipal de Saúde de adoção de todas as providências necessárias ao restabelecimento da adequada prestação do serviço de saúde à população (Decreto Municipal nº 11.341/2013, art. 4º)

1º Suspender, por prazo indeterminado, o andamento do Concurso Público n.º 001/2012, de 30 de novembro de 2012, destinado ao provimento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Fundamental, Nível Médio/Técnico e Nível Superior da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º A par de sua publicação na Imprensa Oficial, o conteúdo da presente Portaria deverá ser divulgado no portal da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FEMPERJ) na rede mundial de computadores (www.femperj.org. br), em conformidade com o disposto na cláusula segunda do Contrato nº 28/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria Nº 100/2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 28/02/2013 onde se lê: Na Portaria Publicada em 27/02/2013 da Portaria FMS/FGA № 054/2013, inclua-se: Portaria FMS/FGA № 099/2013, leia-se: Na Portaria de Insubsistência em 27/02/2013, da aportaria FMS/FGA № 054/2013, inclua-se: Portaria FMS/FGA Nº 099/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 001/2013 ao Contrato Nº 116/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 116/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a MAPFRE VERA CRUZ VIDA É PREVIDÊNCIA S/A, de prestação de serviços de seguro patrimonial em todas as Unidades Municipais de Ensino, prédio sede da FME e seus anexos. **Prazo: 13 (treze) meses**, a contar de **30/12/2012**, considerados **12** (doze) meses de validade da Apólice de Seguro e 01 (um) mês para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais) à conta do

Programa de Trabalho N° 12.122.0001.2139, Código Despesa N° 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho N° 01474/2012-0. Fundamento Legal: Art. 774, do Código Civil. Processo: 210/3325/2011; Data da Assinatura: 03/01/2013.

TERMO ADITIVO Nº 003/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato Nº 118/2011: Partes Instrumento: Primeiro Termo Aditivo № 003/2013 ao Contrato № 118/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 118/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS, de prestação de serviços de seguro patrimonial em todas as Unidades Municipais de Ensino, prédio sede da FME e seus anexos. Prazo: 13 (treze) meses, a contar de 30/12/2012, considerados 12 (doze) meses de validade da Apólice de Seguro e 01 (um) mês para o recebimento de seu objeto. Valor: de Validade da Apolice de Seguro e 01 (um) mes para o recebimento de seu dojeto. Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0001.2139, Código Despesa N° 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho N° 01472/2012-7. Fundamento Legal: Art. 774, do Código Civil. Processo: 210/3325/2011; Data da Assinatura: 03/01/2013.

TERMO ADITIVO N° 004/2013

TERMO ADITIVO № 004/2013
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo № 004/2013 ao Contrato № 785/2012; Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a A.R.R.III COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA-ME; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação de finalização do PREGÃO № 022/2012, referente aos itens 10 e 11, pertinentes, respectivamente, das amostras e relatórios de ensaios, conforme adjudicação e homologação às fls. 720 para aquisição correspondente ao lote 06 (casacos/EJAI), bem como a complementação do lote 02 (calças jeans e camisas), às fls. 739. Valor: R\$ 81.364.12 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), sendo 81.364,12 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), sendo empenhado R\$ 65.999,26 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.366.0041.2140. Código de Despesas: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01491/2012-1. e R\$ 15.364,86 (quinze mil trezentos sessenta e quatro reais e oitenta e seis), à conta do Programa de Trabalho: 12.366.0041.2140. Código de Despesas: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01492/2012-8. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02 e Decreto Municipal N.º 9.614/05, assim como aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5014/2012; Potenda Accinctivas (7/01/2012)

Data da Assinatura: 07/01/2013.

TERMO ADITIVO № 005/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo № 005/2013 ao Contrato № 113/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por Dipeto a prerrogação do Contrato Nº 113/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGÍA PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2012. Valor: R\$ 6.146,98 (seis mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2139, Código Despesa Nº 33903900, Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01506/2012-9. Fundamento Legal: § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e do art. 774, do Código Civil. Processo: 210/5875/2011; Data da Assinatura 07/10/12013 Assinatura: 07/01/2013.

ASSINATURA: 07/01/2013.

TERMO ADITIVO Nº 006/2013

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº 006/2013 ao Contrato Nº 106/2011; Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MICROCIS CONSULTORIA,
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar, após ajustes orçamentários, o valor estabelecido na cláusula terceira do Termo Aditivo N $^{\circ}$ 069/2012, assinado em 30/11/2012, correspondente à parcela mensal da prorrogação do **Contrato N^{\circ} 106/2011**, firmado entre a FME e a MICROCIS, para a prorrogação do Contrato Nº 106/2011, firmado entre a FME e a MICROCIS, para a prestação de serviços de locação, mediante cessão de licenciamento de uso, de softwares de gestão pública, incluindo a migração, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico. Valor: R\$ 64.223,28 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.122.0001.2139, Código de Despesa Nº. 33903900, Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01496/2012-3. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo: 210/5131/2012; Data da Assinatura: 09/01/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EM PROF^a BOLÍVIA DE LIMA GAÉTHO, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº – Rio do Ouro, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos seis dias do mês de março do corrente ano, às 08:30 h , na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição para substituição de membros do CEC;
- Uso da verba do PDDE/ 2013; Assuntos Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI OLGA BENÁRIO PRESTES, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos doze dias do mês de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os

- seguintes assuntos:
 Uso da verba do PDDE/ 2013;
- Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

pais de alunos, alunos maiores e servidores DEMENCIANO ANTÓNIO DE MOURA, localizada na Trav. Magnólia Brasil, s/nº- Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos seis dias do mês de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Uso do uniforme escolar;
- Freqüência dos alunos;
- Apresentação dos novos professores;
- Apresentação da obra na unidade e atraso do ano letivo:
- Assuntos de ordem pedagógicos e gerais.

 CPL/EQUIPE DO PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/13

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando e adjudicando à licitante: RENAULT DO BRASIL S.A. no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2141,Natureza da Despesas

44.90.52.00, Fonte 205, constantes do Orçamento desta FME referente ao presente

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA 039/13

Art. 1º Fica instituída a comissão de Análise para elaborar um estudo apontando as alternativas para substituição do atual formato de contratação de força de trabalho da Fundação de Arte de Niterói.

Parágrafo Único. O estudo deverá contemplar a possibilidade de realização de concurso público, bem como eventuais terceirizações de serviço, quando couber.

- Art. 2º A comissão será constituída dos seguintes membros:
 Fernando Correa da Cruz Matr. 11/7.234740-9 Superintendente Administrativo
 Jose Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Matr. 240.182-9 Sub Secretario Municipal de Planejamento Cultural
 - Ivan Macedo Viana – Matr. 11/7234.897-7 – Controlador Interno

 - Joel Dalles Gonçalves – Matr. 11/7.900.022-3 – Diretor Recursos Humanos.
 Art.3º Fica determinado o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrega do referido estudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 24/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Mancando de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Grémio Recreativo Bloco Carnavalesco Mancando de Ré; **Objeto**: Apoio e incentivo ao tradicional desfile do bloco que se realizará no dia 26 de janeiro de 2013; **Valor total**: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 26 de janeiro de 2013 e término em 26 de janeiro de 2013; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/002/2013; **Data da Assinatura**: 26 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Terro de Convânio a Construcción nº 25/2013; **Parter:** Niterói a Empresa de

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 25/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Associação Carnavalesca Berro da Paulina; Objeto: Apoio e incentivo às atividades momescas realizadas na comunidade, no período de 09 a Apoio e incentro as atividades inomescas realizadas na contintinado, no periodo de 09 a 12 de fevereiro de 2013; **Valor total**: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 09 de fevereiro de 2013 e término em 12 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**: 500/088/2013; **Data da Assinatura**: 26 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 26/2013; Partes: Niterói - Empresa de
Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Maresia; Objeto: Apoio e incentivo às atividades carnavalescas realizadas na comunidade do Rio do Ouro e seu entorno, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2013; Valor total: R\$ do Rio do Ourio e seu entronto, no período de ou a 12 de levereiro de 2013; Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; Prazo: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/098/2013; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 27/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; **Objeto**: Apoio e incentivo aos Blocos Carnavalescos de Niterói; **Objeto**: Apoio e incentivo aos Blocos Carnavalescos de Niterói para os tradicionais desfiles nas comunidades do entorno do Largo do Barradas, no período de 09 à 12 de fevereiro de 2013; **Valor total**: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 14 de guerrio de 2013. **Fundamentação Legal**: art. 116. 84º 5º de Lei Enderel nº 9.565/09. fevereiro de 2013; Fundamentação Legal: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 500/125/2013; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 28/2013; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e Associação Apoio Social ao Cidadão; **Objeto**: Apoio e incentivo ao tradicional Carnaval de Bairro no Largo da Batalha, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013; **Valor total**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 30 de janeiro de 2013 e término em 13 de fevereiro de 2013; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo** Administrativo nº: 500/130/2013; Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 01/2013

AVISO DO PREGÃO Nº 01/2013
PROCESSO Nº 520/0414/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de FARDOS DE SACO
PLÁSTICO
PARA
LIXO.

PLASTICO

PARA

LIXO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de março de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 04 de março de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através de andereco o clara e social de la contra del l

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA № 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 DELEGA COMPETÊNCIA AOS PROCURADORES PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada aos Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas a competência para receber citações e intimações pelo Município de Niterói nas ausências do Procurador Geral do Município e do Subprocurador Geral do Município.

Art. 2º Após recebimento da intimação ou citação deverá o expediente ser encaminhado

Art. 2º Apos recebimento da intimação do charácio deverá o expediente ser encaminado imediatamente ao Gabinete do Procurador Geral.

Parágrafo Único. Em caso de determinação judicial para cumprimento de medidas urgentes, deverão as autoridades citadas no artigo 1º solicitar a extração de cópia do expediente para instrução de Ofício de comunicação ao órgão responsável pelo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL PGM Nº 04, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe são instituida pela Portaria nº 05 de 25 de jarieiro de 2013, no uso das atribuições que ine são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/0001589/2013, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** até o dia 14 de março de 2013 referente ao I Processo Seletivo para seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, mantidas as demais cláusulas do Edital.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2012, que visa a execução das e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO DO JACARÉ, PPI- INTERVENÇÕES EM FAVELAS GIDUR/RJ", neste Município de Niterói, adjudicando os serviços a empresa SÓCONSTRÓI CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 09.384.212 / 0001 — 94,, pelo valor global de R\$ 5.850.112,47, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos com prazo de execução das obras para 18 meses, conforme Edital. Proc. nº. 510/1876/2012.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/12. PARTES: EMUSA e URBES-INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS. OBJETO: Serviços de Trabalho Técnico Social PAC II –MCMV – Urbanização do Condomínio Jacaré, no Município de Niterói. VALOR TOTAL —MCMV — Orbanização do Condominio Jacare, no Município de Niteroi. VALON TOTAL ESTIMADO: R\$ 898.064.80 (oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 26/12. DATA: 30/11/12. Proc. EMUSA № 510/4286/12. Guilherme Pessanha Ribeiro —p/Presidente da EMUSA — Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 27 de fevereiro de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/12/12.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico conforme ANEXO I. LOCAL: Dia 15 de março de 2013, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.qov.br, ou www.imprensa.niteroi.rj.qov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/12 ao contrato nº 41/11. PARTES: EMUSA E PCE

PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93.

Proc. Nº 510/5652/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 27 de fevereiro de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/12/2012.

PORT. Nº. 200/2013 - Designar a contar de 01/02/2013, FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA, para exercer a função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO, da Diretoria de Administrativa.

PORT. Nº. 202/2013 – Designar a contar de 01/02/2013, MARLUCE DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE MATÉRIA PRIMA, da Diretoria de Administrativa.

PORT. Nº. 208/2013 - Designar a contar de 01/02/2013, MARCO ANTÔNIO CARDOSO DE SIQUEIRA, para exercer a função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO INDUSTRIAL, da Diretoria de Manutenção.

PORT. Nº. 209/2013 - Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para comporem a ESTRUTURA DA UNIDADE DE GESTÃO LOCAL (UGL), visando à execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultrua, situada a Av. Carlos Ermelindo Marins, no bairro de Jurujuba, Niterói, conforme Manual de Instrução para Contratação e Execução das Obras do PAC 2:

- - Paulo Cesar Silva Carrera (Coordenador Geral):
 - Maria Rita Cunha Oberlaender (Coordenadora de Engenharia); Roberta Cristina Martins (Coordenadora de Cultura);

 - Carlos Alberto Dias Parizzi (Coordenador de Esporte)

 - Carlos Alberto Dias Parizzi (Coordenador de Espone), Marcele Gulão Pimentel (Coordenadora de Assistência Social); Posinha Filho (Coordenador de Desenvolvimento

 Márcia Sant'Anna Borges (Coordenadora de Segurança Cidadã);
 Leonardo Pomponet Cardoso da Silva (Coordenador de Inclusão Digital).
 PORT. Nº. 210/2013 - Tornar insubsistente a Portaria de número 128/2013; publicada em 19.20 e 21/01/2013.